



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

Ibitinga, 18 de outubro de 2011.

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	18/10/2011
REGISTRADO SOB Nº	114311
RECEBIDO POR	<i>[Signature]</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/2011, de minha autoria, " QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 155, PARTE FINAL, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA."

REQUEIRO deste Douto Plenário, a retirada de tramitação do referido projeto, uma vez que o Art. 207, § 2º do Regimento Interno, definem que o assunto do referido gera vício de iniciativa, ou seja, tal proposta só visa competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Respeitosamente,

*[Signature]*  
Auréo Rodrigues de Souza.  
Vereador - PDT

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA

15:26 18/10/2011 012632 CÂMERA MUNICIPAL ESTÂNCIA TUR. IBITINGA

*1 Recebi*  
*de*  
*de*  
*18/10/11*